

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 115, de 5 de julho de 1999.**

**Fixa a data para a realização do 2º turno das eleições para o cargo de Reitor e Vice-Reitor da UEMS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 5 de julho de 1999,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Fixar o dia 14 de julho de 1999, para a hipótese da necessidade de realização do 2º turno das eleições para o cargo de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Determinar que essa data seja divulgada através dos meios de comunicação disponíveis, a critério da Comissão Eleitoral.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS